



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028

Indicação nº 02/23

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri.

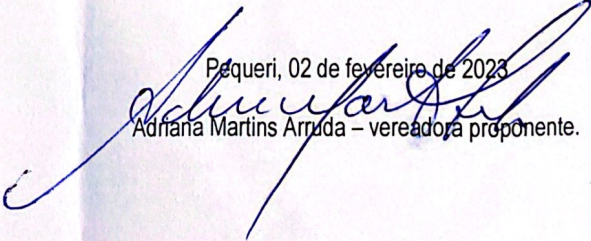
CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º <u>240</u>	
Livro n.º <u>002</u>	Folhas <u>4v</u>
Recebido as <u>13:50</u> hs	
Em <u>03</u> / <u>02</u> / <u>23</u>	
<u>Helvécia U. dos Santos</u>	

Adriana M. Arruda, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem requerer a V. Excelência que seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente indicação:

- Que seja estuda a possibilidade de retornar com fornecimento de refeições aos plantonistas da UBS.

Justificativas: Em 17-05-2010 foi sancionada a Lei 1195/2010 (do Executivo) que em seu bojo registra a autorização ao poder executivo de fornecer alimentação para servidores da Secretaria M. de Saúde que estivessem atuando em regime de plantão junto a UBS. Entretanto em outro governo, lamentavelmente essa lei foi revogada. Também houve uma outra ocasião em que uma cozinheira prestava serviços na UBS, fazendo uma refeição diária para todos. O fornecimento de refeição/alimentação é muito importante pois além de ser um direito, incentiva os trabalhadores e evita que supostamente deixem os locais de trabalho para ir comprar alimentos. Essa reivindicação é constante e é fruto dos anseios dos trabalhadores e trabalhadoras desse Setor da saúde Municipal.

Pequeri, 02 de fevereiro de 2023


Adriana Martins Arruda – vereadora proponente.